



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 350 - Segunda-feira, 19 de Setembro, de 2022 - Ano 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 590/2022

Edital de Notificação de Auto de Infração nº 29

Edital de Notificação de Auto de Infração nº 30

PORTARIA Nº 591/2022

Lei 2544 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 60.845,42

Lei 2545 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 1.200.000,00

Lei 2546 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 175.000,00

Lei 2547 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 1.370.919,19

PORTARIA Nº 592/2022

4º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 004/2022/SME

26º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021/SME

PORTARIA Nº 593/2022

PORTARIA Nº 594/2022

PORTARIA Nº 595/2022

PORTARIA Nº 596/2022

PORTARIA Nº 597/2022

PORTARIA Nº 598/2022

PORTARIA Nº 599/2022

PORTARIA Nº 600/2022

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

Convocação

Decreto 2555

Decreto 2555 página 02

Decreto 2556

CONTRATOS 19/09/2022

Decreto 2557

Decreto 2558

Decreto 2559

Decreto 2560 página 01

Decreto 2560 página 02



PORTARIA Nº 590/2022**590/2022****SETEMBRO DE 2022**

QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

a pedido a Sra. **MARIA DO CARMO PROENÇA**, portadora do RG nº 17.XXX.XXX-6 e CPF nº 128.XXX.XXX-07, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, à partir de 13/09/2022.

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

13 de setembro de 2022.

QUEVEDO JUNIOR**PORTARIA Nº****DE 13 DE****JOSÉ CARLOS DE****RESOLVE:****Artigo 1º- Demitir****Artigo 2º- Esta**

Registre-se,

Araçoiaba da Serra,

JOSÉ CARLOS DE

Prefeito Municipal





Edital de Notificação de Auto de Infração n° 29

(Processo Administrativo n. 7596/2.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 29, de 14 de setembro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Marcia Riromi Henna**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 755.576.147-53, proprietário do imóvel localizado na Avenida VC 30, nº 160 – Quadra SR5 – Lotes 57, Fazenda Lago Azul, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 033/2022** por infringir o artigo 15 e 23, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 14 de setembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC





Edital de Notificação de Auto de Infração n° 30

(Processo Administrativo n. 8548/2.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 30, de 14 de setembro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Alan Cerboncini Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 203.274.938-60, proprietário do imóvel localizado na Rua Maria de Souza Fonseca (Ant. Rua 07), nº 59 – Quadra I – Lote 06 – Bairro Jd. Residencial Primavera, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 054/2022**. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 14 de setembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



PORTARIA Nº 591/2022**PORTARIA Nº 591/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de Auxiliar de Serviços, à partir de 14/09/2022:

NOME	RG	CPF
CAROLINE MASCARENHAS DA S. FERREIRA	45.XXX.XXX-0	448.XXX.XXX-50

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 14 de Setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



Lei 2544 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 60.845,42**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº2544, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.845,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.845,42
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	1312	08.122.0015.2100.0000	Manutenção da Assistência Social	60.845,42
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 9581
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		500007	MDS - IGD - BF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		60.845,42
		Fontes de Recurso
	95 81	60.845,42

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de setembro de 2022



Lei 2545 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 1.200.000,00**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº2545, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.200.000,00
02	04	01	Departamento de Administração	
	81	04.122.0005.3000.0000	Contribuição ao PASEP	550.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
	82	04.122.0005.3001.0000	Sentença Judicial	650.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.200.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 DE SETEMBRO 2022



José Carlos de Quevedo Junior Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de setembro de 2022



Lei 2546 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 175.000,00**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº 2546, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			175.000,00
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade
1309	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	52.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500039	GND-3 - Emenda Parl.Federal - APAE	
1310	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	48.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500040	GND-4 Emeda Parl. Federal APAE	
1311	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	75.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500042	Emenda Parl.Federal - APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	175.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81 175.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022



José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de setembro de 2022



Lei 2547 de 14 de setembro de 2022 - R\$ 1.370.919,19**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº 2547, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$1.370.919,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.370.919,19
02	18	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	1127	12.306.0012.2072.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio	180.316,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		230 005	Merenda Escolar - Estado	
02	18	02	Departamento de Logística	
	1149	12.362.0012.2076.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	1.055.103,19
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		230 001	SE-Transp.de Alunos Ens. Médio	
02	19	02	Departamento de Cultura	
	940	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	943	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	112.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



provenientes de:

Excesso:

1.370.919,19

Fontes de Recurso

01	00	135.500,00
02	81	1.235.419,19

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600



46634069/0001-78

Exercício: 2022

LEI Nº 2547, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de setembro de 2022



PORTARIA Nº 592/2022**PORTARIA Nº 592/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA

RG Nº: 40.XXX.XXX-0

CPF Nº: 451.XXX.XXX-40

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 14º LUGAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INÍCIO: 19/09/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



4º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 004/2022/SME**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para Professor de Educação I, II e III para atuar em Projeto de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2022/SME, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação I, II e III para atuar em Projeto de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 004/2022/SME, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 23 de setembro de 2022.

Horário: às 9h15

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Projetos de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia - Habilitados

CLASSIF.	NOME
31º	Gabriela Francine Fonseca
32º	FERNANDA NARACCI GUEDES SLONIK
33º	Bianca Rani de Oliveira
34º	Gisele Robles Gauto
35º	Sonelma de Queiroz Martins
36º	Roberta Galvão Bonini
37º	ingrid salome de oliveira
38º	Fernanda de Alencar Nunes
39º	Daniele cristiane Idra
40º	Diana Rodrigues de Almeida Menezes
41º	Juliana Almeida dos Santos Faborges
42º	Beatriz Franciele Rodrigues Lobo
43º	Debora Leite Pereira Silva
44º	Camila Daniele Cavalheiro Ventura
45º	Caroline Cristina Moreira dos Santos

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2022/SMEC.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau e número do Registro.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.



6º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos da presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

Me. Fábio Valadão

Secretário Municipal de Educação

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE “PROFº OSMAR GIACOMELLI”

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500

Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE “PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI”

RUA PROFESSOR TOLEDO, 756

Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF “PROFª AUREA DUARTE ROCHA”

RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333

Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”

ESTRADA DE IPANEMA Nº 138

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF “DR. CELSO CHARURI”

RUA ELIAS CHARURI, Nº 20

Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52

Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”

RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35

Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A

Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”

ESTRADA TEOBALDO, Nº 34

Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”

ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95

Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”

RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30

Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 79

Bº CERCADO



EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI “BENEDITO DELFINO”
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE “RITA MACHADO”
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077



26º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021/SME**26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Atribuição de Classes/Aulas para Professor de Educação Básica III – Educação Física e Agente de Desenvolvimento Infantil.**

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2021/SMEC, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **Professor de Educação Básica III – Educação Física e Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2021/SMEC, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 23 de setembro de 2022.

Horário: às 9h.

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, 52 - Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Agente de Desenvolvimento Infantil

CLASSIF.	NOME
3º	PRISCILA OLIVEIRA SILVA
4º	CAMILA DE FÁTIMA VIEIRA ROSA
6º	KELEN DUARTE FERREIRA DURAN
7º	TAYLA MARTINS
8º	JOSEFA JAILMA DA SILVA FONSECA
9º	GRAZIELI CRISTINA MAURICIO
11º	JANAINA FERREIRA DE FIGUEIREDO LOBO
12º	GABRIELLA SANTOS PEREIRA
15º	DAIANE GODINHO QUINTILIANO
16º	PRISCILA OCAMPOS VERNEQUE
17º	DANIELE FERRAZ RAINHA MOREIRA
18º	MARCOS PAULO ROSA GONÇALVES
21º	ILZENI APARECIDA DA SILVA CAMPOS
22º	MARIA CAROLINE NAKAZONE MAGNANI
23º	ROSINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO
24º	JULIANA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS
25º	GABRIELLE INGRID CAMPOS
26º	RENATA DE JESUS SILVA PIRES
27º	CAROLINA ROMERO GATTAZ
29º	CRISTIANE DE PAIVA SEILER
31º	ANDRESSA RAQUEL CAMPOS FIGUEIREDO
32º	LUCIMARA MENDES SANTUCCI DIANA
33º	MÁRCIA DA SILVA
35º	MÁRCIA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA
36º	ANA MARIA DA SILVA
37º	PAMELA CRISTINA MARTINS
38º	ISABELA CAROLINE BRITO DE SOUZA
39º	STEFANI DA SILVA
40º	DENISE SOUTO DE BRITO
41º	TAINARA LALESCA SIMÃO



43º	AUDREY MARA DE MORAES SIQUEIRA
46º	SILVIA CRISTIANE DE MELO
47º	MARISA RAMOS DE ALMEIDA
48º	FRANCINE GARCIA DE ALMEIDA
51º	ELAINE RODRIGUES PEDROSO DA SILVA
52º	MARILUI MERICI MARCHETTI LIMONE
53º	JÉSSICA FRANCINE NEVES DOS SANTOS
54º	DAIANA SOUSA SANTOS
55º	ANDREA LOPES GONÇALVES CIVOLANI
56º	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
57º	DALTON JOSE GERTH
58º	MICHELE NASCIMENTO
59º	ELIANE DE SOUZA VIEIRA
60º	PRISCILA LUIZA ANACLETO
61º	PRISCILA HELENA DE CARVALHO RODRIGUES
63º	DAMARIS DE SOUSA SANTOS
65º	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA
67º	VALÉRIA DOS SANTOS INÁCIO SILVA
68º	CLÁUDIA ALVES DA SILVA CAMPOS
69º	SONELMA DE QUEIROZ MARTINS
70º	VANEZA DE CAMARGO LEMES PASCHOAL
71º	VANESSA DE ARAGAO JULIAO ROCHA
73º	MARLENE SUELI CARRASCHI DE SOUZA
74º	ELIZETE DE BRITES
78º	MÔNICA DE ANDRADE LOPES
80º	SANDRA MARA CARRIEL FERNANDES DE AMORIM
82º	MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO
86º	KLEITON GONÇALVES VOLPE
87º	MEIRE CRISTIANE AMARO DE CAMARGO
88º	JESSICA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA
90º	DENISE DE SOUZA SANTOS
91º	MARCELA DANILA CEZARIO FARIAS
92º	RAQUEL DO AMARAL BIRUEL
93º	CILENE DE BARROS MACHADO
94º	SIBÉRIA FAELIS OLIVEIRA
95º	GESLAINE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
97º	TATIANA DANILA CEZARIO RIBEIRO
98º	MARIA DE LOURDES CARVALHO MOURÃO
99º	ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS PENA
100º	JOSILEIDE MARIA DE MORAIS LEME
101º	NATALIA CAMARGO OLIVEIRA LIMA
104º	KARINA ROBERTA QUEIROZ DA SILVA
105º	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO
107º	LARISSA MESSIAS DOS SANTOS COSTA
108º	DANIELA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
109º	ANA APARECIDA DA SILVA



110º	REGIANE ANGELICA LOPES GERTH
------	------------------------------

PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME
29º	ANA PAULA MATTOS
30º	MARIO ALBERTO DE BARROS ANTUNES
31º	RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT
32º	FRANCINE DE FÁTIMA DA SILVA
33º	JEFERSON ADRIANO PEDROSO
34º	JUAREZ BARBOZA DOS SANTOS

2º - Considerando a Resolução SME nº 01 de 14/01/2022, que inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 16 de 16/11/2021:

Art. 1º Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 21 da Resolução nº 016/2021/SME, de 16/11/2021.

§ 1º As aulas destinadas ao processo seletivo serão atribuídas na seguinte ordem:

a) Disciplinas da Base Nacional Comum Curricular;

b) Componentes Curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia;

§ 2º Para as aulas dos componentes curriculares da parte diversificada, sendo: Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia, será emitida uma listagem geral das disciplinas de PEB III, aproveitando-se as listas individuais já emitidas do Processo Seletivo por campo de conhecimento. Serão classificados em uma única listagem conforme a pontuação geral, maior idade acima de 60 anos, maior pontuação em Conhecimentos Específicos, maior pontuação em Língua Portuguesa e maior idade abaixo dos 59 anos, conforme disposto no item 8.2, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 do Edital do Processo Seletivo.

3º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2021/SMEC.

4º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais.

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.

- Histórico Escolar do Ensino Superior.

- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau e número do Registro.

- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos da presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

Me. Fábio Valadão

Secretário Municipal de Educação

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIBABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)



CIE “PROFº OSMAR GIACOMELLI”

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE “PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI”

RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF**EMEF “PROFª AUREA DUARTE ROCHA”**

RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”

ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF “DR. CELSO CHARURI”

RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”

RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”

ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”

ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”

RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”

RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI**EMEI “BENEDITO DELFINO”**

TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”

RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”

ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197



CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”

RUA AFONSO SARDINHA, 201
B° SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES**CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”**

RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
B° NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”

RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
B° JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”

ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
B° ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”

RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
B° ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”

ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
B° JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE “RITA MACHADO”

ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
B° CERCADO

CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”

RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077



PORTARIA Nº 593/2022**PORTARIA Nº 593/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, *considerando o gozo das férias da servidora MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, compreendendo o período de 19/09/2022 a 28/09/2022;*

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **JOSE MARIO FLORENZANO BAPTISTA**, portador do RG nº 26.XXX.XXX-7 e CPF nº 299.XXX.XXX-90, para ocupar a função de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, no período em que a senhora MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO estiver gozando de suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 594/2022**PORTARIA Nº 594/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. Marisvalda de Paula P. dos Santos, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-9 e CPF nº 189.XXX.XXX-62, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, à partir de 14/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 595/2022**PORTARIA Nº 595/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO CARLOS FABRI DE ANDRADE**, portador do RG nº 28.XXX.XXX-2 e CPF nº 313.XXX.XXX-32, do cargo de Assistente Administrativo, à partir de 19/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 596/2022**PORTARIA Nº 596/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato a Sra. **ELISANGELA TADEU XAVIER**, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-X e CPF nº 223.XXX.XXX.02 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, à partir de 16/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 597/2022**PORTARIA Nº 597/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato a Sra. **NATHALIE LEISTER FRANÇA**, portadora do RG nº42.XXX.XXX-2 e CPF nº 365.XXX.XXX-41 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, à partir de 16/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 598/2022**PORTARIA Nº 598/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato a Sra. **ADRIANA DAMIAO DA SILVA BOKOR**, portadora do RG nº23.XXX.XXX-3 e CPF nº 150.XXX.XXX-24 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, à partir de 16/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 599/2022**PORTARIA Nº 599/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato a Sra. **MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 58.XXX.XXX-7 e CPF nº 309.XXX.XXX.82 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, à partir de 16/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 600/2022**PORTARIA Nº 600/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **MARCIANA ARTERO KUNITAKE**, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-5 e CPF nº 149.XXX.XXX-02, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PROJETOS**, à partir de 19/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 122/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Itens Contra Incêndio no Galpão de Reciclagem Município de Araçoiaba da Serra/SP, da empresa G.M. MENEZES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – ME sob o CNPJ 23.523.728/0001-01, nos itens do 1 ao 12, perfazendo um valor total de R\$ 2.352,40. Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



Convocação

Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos**Assunto: Convocação**

À

Ilma. Sra.

Mayane Ribeiro Nascimento Santana,

Prezada funcionária, convocamos a senhora a comparecer com urgência à divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, localizada no endereço Av. Luane Milanda, 600 – Jardim Nossa Sra. Saete, Araçoiaba da Serra – SP, 18190-000.

Atenciosamente,

DANIELA REIS NULI DA SILVA
Divisão de Recursos Humanos da Educação



Decreto 2555



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2555 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2531*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				480.000,00
02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
985	15.451.0024.2030.0000		Manutenção de Vias Urbanas	450.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
1042	15.451.0024.2034.0000		Manutenção de Iluminação Pública	30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
172	15.451.0009.2030.0000		Manutenção de Vias Urbanas	-300.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	19	02	Departamento de Cultura	
930	13.392.0014.1173.0000		Construção do Teatro Municipal	-100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
09	00	01	Reserva de Contingência	
1122	99.999.0021.3006.0000		Reserva de Contingência	-80.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Anulação (-)**-480.000,00**

Decreto 2555 página 02





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2555, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2531

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de Setembro de 2022

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Decreto 2556





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2556 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	29	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Departamento de Infraestrutura	
	173	15.451.0009.2030.0000	Manutenção de Vias Urbanas	-1.520,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	181	17.512.0009.2031.0000	Manutenção de Saneamento Básico	-28.480,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-30.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATOS 19/09/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP CONTRATO Nº 086/2021. CONTRATADA **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.496.850/0001-34. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA À GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TERCEIRO SETOR, BEM COMO SERVIÇOS DE SUPORTE E ELABORAÇÃO DE DEFESA DA CONTRATANTE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM RAZÃO DE SUAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS E OU EXTRAORDINÁRIAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL **R\$295.093,75** - DATA: 06/09/2022. BASE LEGAL TP 005/2021.



Decreto 2557





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2557 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.845,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.845,42
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	1312	08.122.0015.2100.0000	Manutenção da Assistência Social	60.845,42
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		500 007	MDS - IGD - BF	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		60.845,42
	Fontes de Recurso	
	95 81	60.845,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Decreto 2558





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2558 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2545

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.200.000,00
02	04	01	Departamento de Administração	
	81	04.122.0005.3000.0000	Contribuição ao PASEP	550.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	82	04.122.0005.3001.0000	Sentença Judicial	650.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.200.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



Decreto 2559





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634089/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2559 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2546

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				175.000,00
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	1309	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	52.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500 039	GND-3 - Emenda Parl.Federal - APAE	
	1310	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	48.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500 040	GND-4 Emeda Parl. Federal APAE	
	1311	08.242.0019.2097.0000	Emenda Parlam.Federal - APAE	75.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500 042	Emenda Parl.Federal - APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	175.000,00
	Fontes de Recurso
	05 81 175.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



Decreto 2560 página 01



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2560 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2547*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.370.919,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.370.919,19
021801	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1127	12.306.0012.2072.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio	180.316,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230005	Merenda Escolar - Estado	
021802	Departamento de Logística		
1149	12.362.0012.2076.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	1.055.103,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230001	SE-Transp.de Alunos Ens. Médio	
021902	Departamento de Cultura		
940	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
943	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	112.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.370.919,19
	Fontes de Recurso	
	01 00	135.500,00
	02 81	1.235.419,19

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto 2560 página 02





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUJANE MILANDA OLIVEIRA, 500

46534069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2560 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2547
ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de setembro de 2022



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

